

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 195019 - 11º SUPERINTENDENCIA REGIONAL AMAPA 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (1)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
------------	-----------------	---------------------

11/12/2024 17:06



- b) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- c) O esclarecimento 1) em caso de a licitante apresentar índices contábeis menores que o exigido, se será aceito comprovação de patrimônio líquido mínimo; 2) se sim, qual a porcentagem será exigida;
- d) O esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA;
- e) O esclarecimento 1) se a Administração realizará a utilização da possibilidade de prorrogação da ata por igual período; 2) sendo utilizada, se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação.



b) Serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica, desde que atendam ao objetivo de tornar o volante mais leve e suave de ser girado, reduzindo o esforço físico necessário nas manobras, especialmente em baixa velocidade.

c) O Edital estabelece a regra, os índices devem ser os exigidos.

d) A Codevasf não possui direito à isenção de IPVA dos veículos da presente licitação. A contratada deverá emplacar na categoria particular no nome da 11ª SR da Codevasf e quitar todas as taxas e tributos incluindo o IPVA, conforme edital nº 90011/2024 e o seu Termo de Referência. Informamos que é vedado o uso de veículos de empresas públicas para os fins do disposto no decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como o uso de placa oficial em veículo particular, nos termos do seu artigo 6,

Incluir esclarecimento

